



APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa
Luis Manoel Pantoja Ferreira
Luis Manoel Pantoja Ferreira
177.147.612-53
Presidente

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021

Os Vereadores integrantes da Mesa Diretora, com assentos nesta egrégia Casa Legislativa, propõem a seguinte emenda ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Santa.

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica a redação do artigo 134 do Regimento Interno, o qual passará a vigorar após ouvido o douto Plenário nestes termos:

“Art. 134 – As Sessões Ordinárias serão realizadas às quintas-feiras em número de 04 (quatro) ao mês, com duração máxima de 04 (quatro) horas, das 16:00 até as 20:00 horas, com um intervalo de 15 minutos entre o término do expediente e o início da ordem do dia”.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Santa-Pará, 01 de março de 2021.

Luis Manoel Pantoja Ferreira
LUIS MANOEL PANTOJA FERREIRA
Presidente

Anderson Cavalcante Bentes
ANDERSON CAVALCANTE BENTES
1º Secretário

Joniel Mendes Pinto
JONIEL MENDES PINTO
2º Secretário